



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

**A.E.T. Nº 392271/2025E
BITREM 9 EIXOS CTSS12+**

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO TRANSMOV LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 21.303.082/0001-13
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/CIDADE/UF/CEP) CA R MARCELO COLOZI, 105 - JD GUMERCINDO H SOARES II - PITANGUEIRAS/SP 14750000	TELEFONE (16) 91548732
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBSON GUEDES DE SOUSA	CREA/SP Nº 5063102245/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: **30/09/2025 a 29/09/2026**

UNIDADE U1

Placa QXB2I58	Ano Fab. 2019	Chassis 9BVRG40D0LE875996	Marca VOLVO	Modelo FH540 6X4T	Carroceria (Tipo) NÃO TEM
Tara (t) 9,790	Tração DUPLA 6X4	Pot. (CV) 540	CMT (t) 80,0	Direção Hidráulica	RENAVAM 01214131651
				RNTRC 051347833	Bidirecional Não

UNIDADE U2

Placa EDI2H41	Ano Fab. 2021	Chassis 97T0AN663MC011646	Marca LIBRELATO	Modelo CACAENCR 3E	Carroceria (Tipo) CARROCERIA ABERTA
Tara (t) 7,070	RENAVAM 01275666695	RNTRC 051797166	Número de Eixos 3	Nº de Pneus por Eixo 4	

UNIDADE U3

Placa FCS2I31	Ano Fab. 2021	Chassis 97TZAD643MC000175	Marca LIBRELATO	Modelo BZCACD 3E	Carroceria (Tipo) CARROCERIA ABERTA
Tara (t) 7,190	RENAVAM 01275668965	RNTRC 051797166	Número de Eixos 3	Nº de Pneus por Eixo 4	

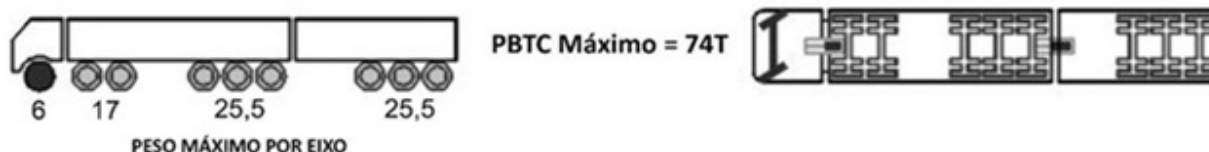
PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	DIV PE/AL	ENTR AL-404	0,00	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	0,00	64,60
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INICIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS CTSS12+

DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO

CTSS12+



COMPRIMENTO (m): **26,00** PBTC INFORMADO (t): **74,0**

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: **BRASILIA/DF - 30/09/2025 17:13:45**

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro
ROBSON GUEDES DE SOUSA
CREA: 5063102245/D UF: SP
Número da ART: 14008356/RS - RIV: 12585 Placa: QXB2I58

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de **80 km/h** em pista simples no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- até a velocidade de **80 km/h** em pista dupla no horário de **AMANHECER AO POR DO SOL**;
- **nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diurno**;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

- TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO E NÃO PODERÃO TRANSITAR. CASO ALGUMA RESTRIÇÃO SEJA RETIRADA APÓS A EMISSÃO DA AET, FAVOR DESCONSIDERAR A MESMA E O CONJUNTO PODERÁ PROSSEGUIR VIAGEM. Restrições a considerar: *AP BR-156/AP(km 27 ao km 271,2)= 10,0 T; BR-156/AP(km 659 ao km 820,6)= 5,0 T; BR-210/AP(km 106,2 ao km 353,2)= 5,0 T; *AM BR-174/AM(km 0 ao km 278)= 0,0 T; BR-174/AM(km 512 ao km 844,5)= 23,0 T; BR-210/AM(km 0 ao km 202,5)= 0,0 T; BR-210/AM(km 382,5 ao km 629,8)= 0,0 T; BR-230/AM(km 0 ao km 237)= 23,0 T; BR-230/AM(km 327,3 ao km 458,7)= 23,0 T; BR-230/AM(km 461,7 ao km 609,2)= 23,0 T; BR-230/AM(km 619 ao km 752,8)= 23,0 T; BR-230/AM(km 753 ao km 831,4)= 23,0 T; BR-307/AM(km 0 ao km 625,3)= 0,0 T; BR-307/AM(km 657,3 ao km 1087,3)= 0,0 T; BR-307/AM(km 1395,3 ao km 1424)= 0,0 T; BR-307/AM(km 1492,8 ao km 1500,8)= 0,0 T; BR-317/AM(km 0 ao km 416)= 0,0 T; BR-319/AM(km 13 ao km 679,3)= 23,0 T; *BA BR-101/BA(km 140,6 ao km 162,3)= 45,0 T; BR-101/BA(km 648,7 ao km 665,3)= 0,0 T; BR-110/BA(km 221 ao km 241,3)= 57,0 T; BR-116/BA(km 837,2 ao km 919,5)= 45,0 T; BR-122/BA(km 0 ao km 5,5)= 0,0 T; BR-135/BA(km 307,10 ao km 406,4)= 0,0 T; BR-135/BA(km 381,4 ao km 406,4)= 0,0 T; BR-235/BA(km 166,7 ao km 188)= 57,0 T; BR-235/BA(km 276,8 ao km 352,2)= 0,0 T; BR-242/BA(km 333,5 ao km 371,5)= 57,0 T; BR-242/BA(km 514,9 ao km 560,3)= 57,0 T; BR-407/BA(km 0 ao km 39,9)= 0,0 T; BR-407/BA(km 39,9 ao km 71,7)= 57,0 T; BR-418/BA - (km 26,40 ao km 60,90)= 0,0 T *CE BR-222/CE(km 48,2 ao km 64,2)= 74,0 T; BR-226/CE(km 96 ao km 149,8)= 57,0 T; BR-230/CE(km 39,5 ao km 78,5)= 74,0 T; BR-230/CE(km 58,5 ao km 78,5)= 74,0 T; BR-230/CE(km 81,6 ao km 151)= 74,0 T; BR-304/CE(km 46,8 ao km 51,3)= 40,0 T; *ES BR-259/ES(km 57,40 ao km 83,10)= 16,0 T; ES BR-262/ES(km 0 ao km 1,3)= 74,0 T; BR-262/ES(km 15,9 ao km 43,7)= 57,0 T; BR-262/ES(km 93,8 ao km 95,1)= 74,0 T; BR-262/ES(km 104,5 ao km 115,4)= 74,0 T; BR-262/ES(km 139 ao km 166,3)= 74,0 T; BR-342/ES(km 81,2 ao km 105,9)= 7,0 T; BR-484/ES(km 68,1 ao km 96,5)= 15,0 T; *GO BR-60/GO(km 210,8 ao km 219,3)= 45,0 T; BR-60/GO(km 252,7 ao km 320)= 0,0 T; BR-70/GO(km 190,8 ao km 475,6)= 74,0 T; BR-70/GO(km 318,7 ao km 10,2)= 74,0 T; BR-70/GO(km 473,4 ao km 2,2)= 74,0 T; BR-70/GO(km 4 ao km 39,7)= 74,0 T; BR-158/GO(km 0 ao km 90)= 74,0 T; BR-158/GO(km 3,5 ao km 90)= 74,0 T; BR-158/GO(km 94 ao km 151,9)= 74,0 T; BR-158/GO(km 157 ao km 270,7)= 74,0 T; BR-158/GO(km 306,3 ao km 441,3)= 74,0 T; *MA BR-135/MA(km 514,6 ao km 536,1)= 54,0 T; BR-222/MA(km 80,2 ao km 219,5)= 45,0 T; BR-230/MA(km 93,3 ao km 114,8)= 54,0 T; *MT BR-70/MT(km 377,4 ao km 381)= 74,0 T; BR-70/MT(km 444,2 ao km 494,7)= 74,0 T; BR-163/MT (km 269,6 ao km 320,1)= 74,0 T; BR-163/MT (km 321,3 ao km 342,4)= 74,0 T; BR-163/MT (km 343,1 ao km 344,4)= 74,0 T; BR-163/MT (km 821,6 ao km 839,8)= 74,0 T; BR-174/MT (km 0 ao km 68)= 45,0 T; BR-174/MT (km 0 ao km 78)= 30,0 T; BR-364/MT (km 350,7 ao km 401,2)= 74,0 T; BR-364/MT (km 402,4 ao km 423,5)= 74,0 T; BR-364/MT(km 424,2 ao km 425,5)= 74,0 T; BR-364/MT(km 588,2 ao km 614,4)= 74,0 T; BR-364/MT(km 1031,2 ao km 1125,9)= 74,0 T; *MS BR-60/MS(km 213,8 ao km 241,6)= 45,0 T; BR-419/MS(km 64,3 ao km 237,3)= 15,0 T; *MG BR-40/MG(km 224,7 ao km 285,7)= 74,0 T; BR-262/MG(km 96 ao km 116,4)= 74,0 T; BR-262/MG(km 684,2 ao km 725,6)= 74,0 T; BR-267/MG(km 62 ao km 93,2)= 45,0 T; BR-352/MG(km 68,2 ao km 102,5)= 2,0 T; BR-364/MG(km 185,8 ao km 275,7)= 25,0 T; BR-365/MG(km 138,3 ao km 158)= 25,0 T; BR-367/MG(km 332,9 ao km 358,9)= 12,0 T; BR-393/MG(km 0 ao km 45,7)= 66,7,0 T; BR-452/MG(km 173,4 ao km 200,7)= 45,0 T; BR-452/MG(km 202,3 ao km 224,4)= 45,0 T; BR-459/MG(km 170,4 ao km 177,7)= 45,0 T; BR-491/MG(km 203,7 ao km 226,8)= 70,0 T; BR-497/MG(km 0 ao km 78,9)= 45,0 T; *PA BR-10/PA(km 313,1 ao km 321,7)= 45,0 T; *PB BR-104/PB(km 43,9 ao km 87,4)= 25,0 T; *PR BR-163/PR(km 123,7 ao km 141)= 57,0 T; PR BR-272/PR(km 527 ao km 554)= 36,0 T; BR-476/PR(km 53,3 ao km 93,3)= 74,0 T; BR-476/PR(km 116,1 ao km 122,4)= 57,0 T; *PE BR-101/PE(km 33,8 ao km 51,6)= 0,0 T; BR-104/PE(km 138,4 ao km 146,7)= 45,0 T; BR-110/PE(km 95,4 ao km 149,1)= 0,0 T; BR-122/PE(km 255,6 ao km 309,2)= 45,0 T; BR-232/PE(km 277,8 ao km 324,4)= 0,0 T; BR-232/PE(km 425,2 ao km 450,2)= 45,0 T; BR-235/PE(km 0 ao km 5,5)= 45,0 T; BR-407/PE(km 124,6 ao km 130,1)= 45,0 T; BR-424/PE(km 0 ao km 87,3)= 20,0 T; BR-428/PE(km 89,5 ao km 193,8)= 45,0 T; BR-428/PE(km 10,6 ao km 89,5)= 45,0 T *RJ BR-354/RJ(km 0 ao km 26,1)= 57,0 T; BR-356/RJ(km 35,3 ao km 50,7)= 74,0 T; BR-393/RJ(km 272,3 ao km 289,1)= 74,0 T; BR-484/RJ(km 21,4 ao km 36,8)= 74,0 T; BR-495/RJ(km 0 ao km 30,1)= 60,0 T; *RN BR-101/RN(km 66,9 ao km 69,7)= 74,0 T; BR-405/RN(km 0 ao km 2,9)= 74,0 T; BR-405/RN(km 16,6 ao km 64,3)= 74,0 T; BR-405/RN(km 74 ao km 76)= 74,0 T; BR-405/RN(km 82,8 ao km 119,2)= 71,0 T; BR-405/RN(km 147,4 ao km 149,7)= 71,0 T; BR-405/RN(km 163 ao km 195)= 71,0 T; *RS BR-116/RS(km 79,5 ao km 152,1)= 0,0 T; BR-116/RS(km 172 ao km 183,8)= 0,0 T; BR-116/RS(km 482,3 ao km 516,9)= 45,0 T; BR-153/RS(km 52,1 ao km 122,1)= 0,0 T; BR-153/RS(km 373,5 ao km 436,7)= 45,0 T; BR-153/RS(km 457,5 ao km 491,2)= 74,0 T; BR-290/RS(km 283,6 ao km 317,3)= 74,0 T; BR-290/RS(km 0 ao km 2,8)= 74,0 T; BR-293/RS(km 62,7 ao km 106)= 0,0 T; BR-386/RS(km 283,5 ao km 315,8)= 57,0 T; BR-470/RS(km 106,2 ao km 152,9)= 24,0 T; BR-470/RS(km 178,7 ao km 210)= 45,0 T; *RR BR-210/RR(km 0 ao km 45,3)= 0,0 T; BR-210/RR(km 56,3 ao km 78,6)= 0,0 T; BR-210/RR(km 83,7 ao km 86,8)= 22,5,0 T; BR-210/RR(km 113,7 ao km 129)= 15,0 T; BR-210/RR(km 132 ao km 135,5)= 45,0 T; BR-210/RR(km 309,8 ao km 462,5)= 0,0 T; BR-431/RR(km 0 ao km 45,6)= 0,0 T; BR-432/RR(km 140,8 ao km 182,2)= 25,5,0 T; BR-433/RR(km 0 ao km 180,5)= 0,0 T; *SC BR-153/SC(km 48,5 ao km 59,5)= 0,0 T; BR-101/SC(km 179,6 ao km 203,1)= 74,0 T; BR-101/SC(km 203,1 ao km 205,4)= 74,0 T; BR-101/SC(km 308 ao km 316,2)= 74,0 T; BR-280/SC(km 3,8 ao km 20,6)= 57,0 T; BR-280/SC(km 35,4 ao km 51,5)= 57,0 T; BR-280/SC(km 64,2 ao km 111,5)= 57,0 T; BR-280/SC(km 128,9 ao km 132,9)= 57,0 T; BR-282/SC(km 341,2 ao km 383,4)= 74,0 T; BR-470/SC(km 86,2 ao km 116,4)= 72,0 T; *SP BR-116/SP(km 230,6 ao km 268,9)= 0,0 T; BR-488/SP(km 0 ao km 0,4)= 57,0 T; BR-488/SP(km 0,4 ao km 6)= 45,0 T; BR-459/SP(km 16,5 ao km 32,2)= 45,0 T; *SE BR-101/SE(km 151,1 ao km 153,9)= 74,0 T; *T/O BR-242/T/O(km 493,4 ao km 582,9)= 30,0 T; BR-242/TO(km 453,6 ao km 480,3)= 45,0 T; BR-153/TO(km 91,6 ao km 108,2)= 0,0 T; BR-10/TO(km 541,3 ao km 581,6)= 14,0 T; BR-10/TO(km 738,4 ao km 791,2)= 14,0 T; BR-10/TO(km 799,3 ao km 832,6)= 4,0 T; O DNIT alerta para interdição total na BR-226 TO e MA, na ponte sobre o Rio Tocantins devido a queda do vão central, e como rota alternativa até quem duarem os trabalhos para viabilizar a transposição, são as seguintes: Tocantins (195 km): Os usuários devem acessar a estrada que vai de Darcinópolis/TO a Luzinópolis/TO, chegar na BR-230/TO e seguir até o km 101 (cidade de São Bento/TO). Em seguida pegar a direita, sentido Axixá/TO e Imperatriz/MA. Maranhão (125 km): Os usuários devem acessar a BR-226/MA em Estreito/MA até Porto Franco/MA. De Porto Franco/MA os usuários devem seguir pela BR-010/MA até Imperatriz/MA. Alertamos para consulta ao DER dos estados para esses desvios. Informamos que na BR 364 AC km 282,65, Ponte sobre o Rio Caeté, existe uma restrição de peso e a travessia está sendo executada por balsa no local, não podendo passar sobre a ponte. DNIT alerta interdição total na BR-174/MT, no km 457, próximo ao município de Comodoro devido a um processo erosivo que comprometeu o aterro da rodovia.

Observações:

1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias - Resolução nº 882/21 - CONTRAN: Art. 50
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.

§ 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.

§ 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.

§ 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432025392934-4.

AET nº 392271/2025E expedida via INTERNET pelo DNIT em 01/10/2025 10:40:36 | 196F3A1D95C8D179D505DAA441F45365.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 1

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
230	AM	INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUI	458,70	461,70
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
307	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGA)	1.327,80	1.395,30
307	AM	IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUI))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
319	AM	ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP	ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP	ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPA)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
020	BA	ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
030	BA	ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
030	BA	ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0,00	1,10
030	BA	ENTR BR-030	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
030	BA	ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0,00	0,70
030	BA	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)	ENTR BR-101(B) (UBAITABA)	419,90	677,00
030	BA	ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	BA	DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
101	BA	ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUIPE)	ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	162,30	648,70
101	BA	ENTR BA-275(A) (P/ITABEPI)	DIV BA/ES	665,30	956,30
110	BA	DIV AL/BA	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110	BA	ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
116	BA	VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116	BA	DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA	VIADUTO II SOBRE A BR-116	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	BA	ENTR ACESSO P/BATALHA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
116	BA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO)	VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
116	BA	CANDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
122	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA	ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITE)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135	BA	ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA	DIV PI/BA	ACESSO A INHAÚMAS	0,00	307,10
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
235	BA	DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
235	BA	ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUA (ACESSO II)	0,00	1,00
235	BA	ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
235	BA	ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
235	BA	ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUA (ACESSO I)	0,00	0,40
235	BA	ENTR BR-116 (BENDENGO)	PINHÕES	188,00	276,80
235	BA	DIV PE/BA	DIV BA/PI	352,20	658,40
242	BA	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA	ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)	56,00	59,40
242	BA	ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251	BA	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA	ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA	ENTR BR-324	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324	BA	ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA	JEQUIE	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA	ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
330	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 2

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	BA	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
330	BA	JEQUIÊ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA	BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	BA	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO))	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
349	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
349	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA	ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA	ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA	ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
410	BA	ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
415	BA	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
415	BA	ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	ENTR BA-696 (APARAÍÚ)	0,00	26,40
418	BA	HELVECIA	DIV BA/MG	60,90	123,90
420	BA	ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
420	BA	ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA	DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	BA	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
498	BA	MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
116	CE	ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
116	CE	FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	ENTR CE-138 (P/MORADA NOVA)	0,00	93,70
116	CE	ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
116	CE	ENTR BR-304 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/PE	113,20	550,80
122	CE	ENTR BR-116(A) (CHOROZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE	ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÓ	208,20	267,20
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCAIA	0,00	11,20
222	CE	FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCAIA	0,00	5,40
222	CE	ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCAIA	0,00	3,80
222	CE	ENTR BR-020	DIV CE/PI	11,40	348,70
226	CE	ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
226	CE	ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR CE-275/368	9,00	49,60
230	CE	DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
304	CE	ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	ENTR CE-040	0,00	46,80
304	CE	ACESSO ARACATI	DIV CE/RN	51,30	100,80
402	CE	ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE	ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
403	CE	ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
403	CE	ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE	ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
437	CE	DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF	ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF	ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
050	DF	ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
060	DF	ENTR BR-251/DF-001 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF	ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF	ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF	ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR BR-040/050/450 (CENTRO RODOVIARIO DNIT (BRASILIA))	0,00	60,80
251	DF	ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101	ES	DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 3

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	ES	ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
259	ES	ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	ENTR ES-080	0,00	57,40
259	ES	ENTR ES-164 (P/PANCAS)	DIV ES/MG	83,10	106,30
262	ES	VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES	ENTR ES-465 (P/DOMINGOS MARTINS)	DIV ES/MG	40,40	196,40
262	ES	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	7,10	15,90
342	ES	DIV MG/ES	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,00	81,20
342	ES	ENTR ES-220	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	105,90	125,90
342	ES	ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES	ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES	ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES	ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES	ENTR ES-460 (SERRA PELADA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLAUDIO)	96,50	111,80
020	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
030	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
040	GO	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
050	GO	DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO	ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
060	GO	ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
060	GO	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
060	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
060	GO	ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
060	GO	ENTR GO-156 (CEZARINA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	219,30	478,30
070	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUA)	ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS)	290,10	475,60
080	GO	ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇU)	0,00	193,00
080	GO	ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇU DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
153	GO	DIV TO/GO	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	703,60
154	GO	ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO	ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS)	ENTR BR-364(B)	0,00	282,20
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO	ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO	ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO	DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELANDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANAPOLIS)	200,90	438,80
452	GO	ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO	ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	176,80	378,70
010	MA	ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	ENTR BR-226(B) (PORTO FRANCO)	34,00	156,40
135	MA	ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA	ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA	BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
135	MA	FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MA	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMAOS)	536,10	571,90
222	MA	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	118,20	739,20
222	MA	ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
226	MA	ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
230	MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
316	MA	DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI)	ENTR MA-216 (BOM JARDIM)	0,00	231,00
316	MA	ENTR BR-222(A)/MA-006(B)/320 (SANTA INÉS)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	260,90	620,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 4

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
402	MA	ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
040	MG	DIV GO/MG	ENTR BR-135(B)/262(A)/381(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	0,00	533,10
040	MG	ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
040	MG	ENTR BR-356(A) (P/BELO HORIZONTE)	DIV MG/RJ	543,80	830,70
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG	ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
050	MG	ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
050	MG	DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
050	MG	ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
050	MG	ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
116	MG	DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	0,00	818,10
120	MG	ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
120	MG	ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
120	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
120	MG	ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG	ENTR BR-251(A) (CANACI)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
135	MG	ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG	ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
135	MG	ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR MG-455 (FIM PERIMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	326,10	569,70
153	MG	ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
154	MG	DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
154	MG	CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
154	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
251	MG	ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
251	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
251	MG	ENTR MG-181 (BOQUEIRAO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG	ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
259	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
262	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG	POSTO DA POLICIA MILITAR RODOVIARIA	ENTR MG-020	309,20	316,50
262	MG	ENTR BR-040(B)	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	330,40	990,70
265	MG	ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
265	MG	ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
265	MG	ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
265	MG	ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO)	532,50	623,20
267	MG	ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267	MG	ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)	93,20	304,00
342	MG	ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
342	MG	ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
352	MG	DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG	ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
354	MG	ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
354	MG	ENTR BR-267(A)	ENTR BR-267(B)/383(B) (CAXAMBÚ)	689,30	702,30
356	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356	MG	ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
364	MG	ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ACESSO A GURINHATA	0,00	185,80
365	MG	ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUI	0,00	138,30
365	MG	ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR MG-230 (PATROCÍNIO)	158,00	468,90
365	MG	ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA	ACESSO MONTE ALEGRE DE MINAS	605,30	686,00
365	MG	ENTR BR-154(A)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	749,60	870,60
367	MG	DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA)	ENTR BR-342(B)	0,00	299,40
367	MG	BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
369	MG	ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
369	MG	ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 5

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
381	MG	ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
381	MG	ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
381	MG	ENTR BR-259(A) (SAO VITOR)	ENTR MG-020	116,40	464,70
381	MG	ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
381	MG	ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40
381	MG	ENTR BR-040(B)	DIV MG/SP	478,60	951,60
383	MG	ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
383	MG	ENTR BR-267(A)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)	262,00	275,00
383	MG	ENTR BR-459 (ITAJUBA)	PIRANGUÇU	372,70	384,50
393	MG	ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG	ENTR BR-365(A) (XAPETUBA)	ENTR BR-365(B)	91,80	136,80
458	MG	ENTR BR-116(A) (TARUAÇU)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG	ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ENTR BR-146(B)/267(B) *TRECHO URBANO*	0,00	7,80
460	MG	ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
461	MG	ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIFE)	22,80	47,80
461	MG	UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
474	MG	ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
485	MG	DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
491	MG	ENTR BR-265/MG-050 (SAO SEBASTIÃO DO PARAISO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
491	MG	ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
491	MG	ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
491	MG	ENTR BR-146(A)/MG-450 (GUAXUPÉ)	ENTR BR-146(B)	82,10	111,30
494	MG	ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINÓPOLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
499	MG	ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-444 (SELVIRIA)	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANA)	194,90	360,60
163	MS	RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
163	MS	ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
262	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
262	MS	DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
267	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS	ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-080(B)/228(A)	0,00	64,30
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÁ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTI)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	MT	ENTR BR-158(B) (FIM DA DUPLICAÇÃO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	6,70	819,70
070	MT	INIC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158	MT	ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
158	MT	DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(A) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO)	0,00	796,90
158	MT	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÓ BRASIL)	146,90	190,10
158	MT	PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
158	MT	ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
163	MT	ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPO (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
163	MT	DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
163	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163	MT	RIO COXIPO (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
163	MT	ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 6

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
163	MT	ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURI) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163	MT	ENTR MT-400 (SUCURI)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
163	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
174	MT	ENTR BR-070(B)	ENTR MT-170(A)	76,00	765,20
174	MT	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
242	MT	ENTR MT-100(A) (DIV TO/MT) (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
242	MT	ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATA)	575,60	726,70
251	MT	ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
364	MT	ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	321,70	439,50
153	PA	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA	ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158	PA	INÍCIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA	ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA	DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163	PA	ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÁ	1.248,20	1.303,20
163	PA	CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210	PA	RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-150(A)/332(B) (MORADA NOVA (DOZE))	0,00	226,30
222	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
222	PA	FIM PONTE SOBRE RIO TOCANTINS	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	240,70	245,70
230	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
235	PA	INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	WISEU	18,00	318,90
316	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	18,00	274,00
422	PA	ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
101	PB	DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
104	PB	DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
104	PB	ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
110	PB	ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
110	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
116	PB	DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
230	PB	ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
230	PB	ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
230	PB	CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
361	PB	ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
405	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
408	PB	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
412	PB	ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	PB	ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
427	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 (UIRAUNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
434	PB	ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PE	DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇÓIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PE	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
101	PE	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
101	PE	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)	51,60	213,90
101	PE	ENTR PE-063 (P/AMARAJI)	DIV PB/PE	135,80	0,00
101	PE	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)	ENTR PE-064/085 (RIBEIRAO)	213,90	149,30
104	PE	DIV PB/PE	ENTR PE-177 (P/GARANHUNS)	0,00	138,40
110	PE	ENTR PE-290/312/360 (IBIMIRIM)	DIV PE/AL	149,10	261,80
116	PE	DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
232	PE	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232	PE	ENTR BR-104/423(A) (CARUARU)	ENTR BR-110 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	129,90	277,80
232	PE	ENTR PE-280 (P/SERTÂNIA)	ENTR PE-414	324,40	425,20



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 7

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
232	PE	ENTR PE-430 (BOM NOME)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	450,20	560,10
316	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
316	PE	ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
363	PE	BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAIA DE SUESTE	0,00	6,80
407	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
408	PE	ENTR PE-089 (TIMBAUBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
423	PE	ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
424	PE	ENTR BR-423 (GARANHUNS)	DIV PE/AL	87,30	140,90
428	PE	ENTR BR-116/316(A)	ENTR BR-316(B) (CABROBÓ)	0,00	10,60
020	PI	ENTR BR-020	ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0,00	4,60
020	PI	DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDE)	0,00	241,80
020	PI	ENTR BR-020	ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)	0,00	5,80
020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI	ENTR BR-222/343	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URBANO*	0,00	3,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA) (TIMON)	199,70	274,80
230	PI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230	PI	ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)	ENTR PI-143	0,00	4,70
235	PI	ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)	DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA)	150,70	435,30
316	PI	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316	PI	ENTR BR-316 (KM 336,0)	ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI	ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343	PI	LUIS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
402	PI	DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404	PI	ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407	PI	ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
116	PR	INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
116	PR	ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 88,3))	10,40	17,10
116	PR	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153	PR	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
153	PR	ENTR BR-369(B)	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
153	PR	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	ENTR PR-431(B)	19,10	24,70
153	PR	ENTR PR-431(B)	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
153	PR	ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
153	PR	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
153	PR	ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
153	PR	ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
153	PR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRAO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	43,00	43,90
153	PR	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRAO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
153	PR	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	ENTR BR-376	52,50	246,50
158	PR	ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
158	PR	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
158	PR	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	225,50	290,40
158	PR	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
158	PR	ENTR BR-373	ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
158	PR	ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
163	PR	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
163	PR	ENTR PR-484 (CAPITAO LEONIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
163	PR	FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
163	PR	FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
272	PR	ENTR PR-092(A)	ENTR BR-424/PR-092(B) (SIQUEIRA CAMPOS)	28,00	35,00
272	PR	ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)	ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 8

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
272	PR	ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERE)	363,00	437,90
272	PR	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAIRA)	554,00	572,30
272	PR	ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
277	PR	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ACESSO PARANAGUÁ	0,00	4,70
277	PR	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	0,00	732,10
277	PR	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSAO)	PORTO DE PARANAGUA	1,50	8,10
277	PR	ACESSO OESTE CURITIBA	ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20
277	PR	ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
277	PR	ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
277	PR	ENTR PR-423	ACESSO FABRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
277	PR	ACESSO FABRICA CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	134,00	140,50
277	PR	ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNA)	140,50	147,50
277	PR	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNA)	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
277	PR	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	164,70
277	PR	ENTR PR-427	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
277	PR	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277	PR	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	23,80	29,00
277	PR	ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATI)	240,60	245,30
277	PR	ENTR BR-153 (P/IRATI)	ACESSO IRATI	245,30	249,00
277	PR	ACESSO IRATI	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
277	PR	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
277	PR	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
277	PR	ACESSO MORRETES	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
277	PR	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
277	PR	ACESSO VILA GUARÁ	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
277	PR	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
277	PR	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
277	PR	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
277	PR	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
277	PR	ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
277	PR	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
277	PR	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277	PR	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
277	PR	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277	PR	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
277	PR	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277	PR	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
277	PR	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277	PR	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
277	PR	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	586,90	597,20
277	PR	ENTR BR-163	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEONIDAS MARQUES)	597,20	605,10
277	PR	ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
277	PR	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEONIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
277	PR	SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277	PR	ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CEU AZUL	634,90	638,00
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
277	PR	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60
277	PR	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
277	PR	ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
277	PR	ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
277	PR	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
277	PR	ENTR BR-476(B)	ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	107,30
280	PR	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACAO)	255,10	327,10
280	PR	ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 9

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
369	PR	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
369	PR	ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
369	PR	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAI)	101,50	107,00
369	PR	ENTR PR-442(A) (P/URAI)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
369	PR	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAI)	110,30	125,90
369	PR	ENTR PR-090(A) (P/ASSAI)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10
369	PR	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
369	PR	ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
369	PR	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
369	PR	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
369	PR	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
369	PR	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR BR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR	ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
373	PR	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAI)	222,50	228,40
373	PR	ENTR PR-522 (P/IVAI)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR	ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
373	PR	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELOGIO)	264,40	282,70
373	PR	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VIVIDA)	382,40	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
376	PR	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
376	PR	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
376	PR	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
376	PR	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
376	PR	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
376	PR	ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
376	PR	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
376	PR	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
376	PR	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU)	154,50	156,70
376	PR	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU)	ENTR AV SABIA (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
376	PR	ENTR AV SABIA (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
376	PR	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
376	PR	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
376	PR	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
376	PR	SARANDI	INÍCIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
376	PR	INÍCIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
376	PR	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
376	PR	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
376	PR	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
376	PR	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
376	PR	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
376	PR	ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
376	PR	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
376	PR	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
376	PR	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
376	PR	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
376	PR	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAU)	345,90	379,60
376	PR	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
376	PR	ENTR PR-082/160/239 (IMBAU)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 10

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
376	PR	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
376	PR	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/PIRANGA)	423,50	433,20
376	PR	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRACA)	43,20	74,50
376	PR	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/PIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
376	PR	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
376	PR	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90
376	PR	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
376	PR	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
376	PR	ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SAO LUIS PURUNA)	506,90	547,50
376	PR	ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
376	PR	ENTR PR-180 (P/GUAIRACA)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAI)	74,50	100,80
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	PR	ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANA)	0,00	1,80
469	PR	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR	ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
476	PR	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
476	PR	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476	PR	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
476	PR	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
487	PR	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
040	RJ	TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040	RJ	WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
040	RJ	FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
040	RJ	QUITANDINHA	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ	BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
040	RJ	ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040	RJ	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040	RJ	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
040	RJ	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ	ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
040	RJ	QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ	BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040	RJ	ENTR RJ-117	PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ	ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101	RJ	PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRE	0,00	0,30
101	RJ	AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101	RJ	AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
101	RJ	AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
101	RJ	ENTR BR-465(A)/RJ-095	DIV RJ/SP	380,80	599,00
116	RJ	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	ENTR BR-040(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	164,80
116	RJ	ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116	RJ	ENTR BR-116	ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116	RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO DAS MARGARIDAS)	DIV RJ/SP	168,10	339,60
356	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356	RJ	ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393	RJ	ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ	ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393	RJ	ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393	RJ	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	FIM DA CONCESSÃO	105,30	291,10
393	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 11

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
459	RJ	ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ	ENTR BR-116	ENTR BR-101(B) (SANTA CRUZ)	0,00	32,20
484	RJ	ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485	RJ	ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ	INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ	ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ	ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492	RJ	ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ	ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAI	0,00	124,10
494	RJ	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494	RJ	ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSÁ	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101	RN	TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	86,10
101	RN	ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101	RN	ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
104	RN	ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
104	RN	ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
110	RN	AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
226	RN	FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	2,20	178,50
226	RN	ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN	ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN	DIV CE/RN	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	0,00	325,90
405	RN	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAUBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	176,90
427	RN	ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
427	RN	ENTR BR-427	ACESSO ACARI	0,00	1,20
437	RN	ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
174	RO	ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
319	RO	DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
364	RO	ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
364	RO	ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
364	RO	VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
421	RO	ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARA-MIRIM)	290,60	337,50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
435	RO	ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
435	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (PIMENTEIRAS D´OESTE)	174,20	175,30
174	RR	ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
174	RR	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	0,00	715,70
174	RR	ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)	11,00	28,70
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
210	RR	IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
210	RR	RIO JATAPU	ENTRE RIOS	45,30	56,30
210	RR	IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
210	RR	CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401	RR	ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
401	RR	IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)	7,10	17,90
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	VILA SANTA RITA	0,00	140,80
432	RR	ENTR RR-444 (P/COLONIA CONFIANÇA)	ENTR BR-401	182,20	217,20
101	RS	ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101	RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-453 (P/TORRES)	0,00	2,30
101	RS	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
101	RS	TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
101	RS	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 12

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	RS	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
116	RS	ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
116	RS	DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
116	RS	ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	ENTR RS-452 (VILA CRISTINA)	150,00	172,00
116	RS	ENTR RS-235 (P/NOVA PETRÓPOLIS)	P/PICADA CAFÉ	183,80	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	ACESSO A TURUÇU	214,80	482,30
116	RS	ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
116	RS	ACESSO A PELOTAS	JAGUARAO (FRONTEIRA BR/UR)	516,90	657,40
153	RS	ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
153	RS	DIV SC/RS	ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM)	0,00	52,10
153	RS	ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO)	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	122,10	123,90
153	RS	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
153	RS	ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
158	RS	ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTEIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
158	RS	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
158	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
158	RS	ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
285	RS	DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
285	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
287	RS	ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
287	RS	ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
287	RS	ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAI)	21,40	27,70
287	RS	ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
290	RS	ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	0,00	725,30
290	RS	ENTR BR-290	ACESSO MINAS DO LEAO	0,00	2,80
293	RS	ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS	ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS	PELOTAS	ENTR RS-702 (P/PIRATINI)	0,00	62,70
293	RS	ENTR RS-608 (P/PINHEIRO MACHADO)	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	106,00	442,80
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
386	RS	ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	P/SÃO JOSÉ DO HERVAL	0,00	283,50
386	RS	ENTR RS-423 (P/PROGRESSO)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	315,80	455,30
392	RS	ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
392	RS	ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS	ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
392	RS	PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	RS	ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
468	RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSOES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
470	RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS	ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS	ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
471	RS	ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI)	348,20	692,90
472	RS	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
472	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
472	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
472	RS	ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
473	RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
473	RS	ACESSO SUL BAGE	ENTR BR-153(B) (ACEGUA)	139,80	201,00
473	RS	INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
101	SC	ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00	6,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 13

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	SC	ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
101	SC	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
116	SC	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
116	SC	ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC	DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC	DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC	ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC	ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC	PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	3,80
280	SC	P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	RIO NEGRINHO	111,50	128,90
280	SC	ENTR SC-422	DIV SC/PR (PORTO UNIAO/UNIÃO DA VITÓRIA)	132,90	306,60
280	SC	ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ENTR BR-101	20,60	35,40
280	SC	P/SCHROEDER	ENTR SC-416 (JARAGUA DO SUL)	60,10	64,20
282	SC	FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC	ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
283	SC	ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
283	SC	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÁ)	290,20	291,70
285	SC	ENTR BR-101(A) (ARARANGUA)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC	ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC	ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
470	SC	NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC	ENTR BR-470	ACESSO GASPARGAS	0,00	1,70
470	SC	ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-352(A) (P/RIO DO SUL)	116,40	139,50
470	SC	ENTR SC-352(B) (P/LAURENTINO)	DIV SC/RS	148,00	357,40
475	SC	ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC	ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
480	SC	ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE	DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE	LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	DIV SE/BA	0,00	114,80
349	SE	ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP	DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP	ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SAO PAULO)	0,00	230,60
116	SP	ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP	DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP	ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP	ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP	DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP	ACESSO BARRAGEM CESP	DIV SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
374	SP	ENTR BR-153	ENTR BR-369	226,40	272,60
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO	ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO	ENTR TO-010/020(A)/030(B)/040 (PALMAS - INÍCIO PISTA DUPLA)	CÓRREGO ALDEIA	439,70	541,30
010	TO	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	581,60	616,10
010	TO	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	ENTR TO-010(B)	674,60	738,40
010	TO	INÍCIO DE PAVIMENTAÇÃO	MORRO GRANDE	791,20	799,30
010	TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÁ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	ENTR BR-226/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	91,60
153	TO	ENTR TO-420	DIV TO/GO	108,20	799,30
226	TO	DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO	ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 392271/2025E

PERCURSO - Página 14

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
235	TO	ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	TO	DIV BA/TO	ENTR TO-070 (FORMOSO DO ARAGUAIA)	0,00	453,60
242	TO	ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
242	TO	ENTR TO-181(A)	ENTR TO-181(B)	480,30	493,40